



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 113/18
Processo	Nº 4882/18
Ofício	Nº 012/18

ATA

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Luiz Fernando Cardoso Pereira – Mat. 10/3816 - PJ, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4882/18 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Contratação de empresa para aquisição eventual e futura, de materiais de limpeza e higiene, a fim de atender as diversas Secretarias dessa Prefeitura.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 566 de 31/10/2018 do Jornal O Popular, pág. 12, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** – CNPJ 29.934.080/0001-34, **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95, **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46. As empresas **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA**, **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME**, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME**, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** representada por *Patrícia Berçot de Carvalho*, A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio*. A empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Elton Menezes da Silva*, A empresa **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 6.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço por item, conforme o item 9.5 do Edital. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**, totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 3.585,20 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que a empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** apresentou a Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante, exigida no item 8.3.7 do Edital, com data de validade vencida. Considerando que a empresa comprovou se enquadrar como



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 6.3 do Edital, o Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período para que a mesma regularize a documentação. Ficando condicionada a sua habilitação, desde que apresente a Certidão no prazo concedido. Dando continuidade, verificou que as demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.